



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.301

Referenda a Provisão CEPE nº 019/2017, que alterou o período do afastamento integral para capacitação do Prof. Saul Emanuel Delabrida Silva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª reunião ordinária realizada em 16 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

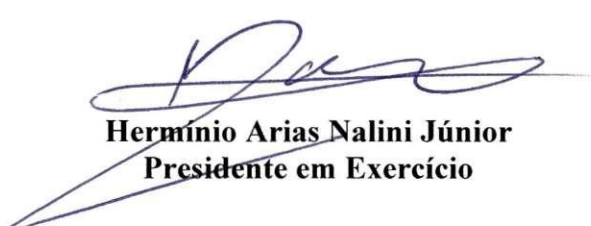
Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.427, que aprovou o afastamento integral para capacitação do Prof. Saul Emanuel Delabrida Silva;

Considerando o disposto nos processos UFOP nº 23109.004369/2015-73 e nº 23109.000120/2014-16 e o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

R E S O L V E:

Referendar a Provisão CEPE nº 019, de 24 de outubro de 2017, que aprovou a solicitação do docente Saul Emanuel Delabrida Silva, referente à alteração do período de seu afastamento integral para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), de 02 de janeiro de 2016 a 31 de outubro de 2017 para 02 de janeiro de 2016 a 01 de março de 2018, desde que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do Departamento de Computação.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2017.



Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

